



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEDES-ETP-2025/00013

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social solicita a abertura de processo licitatório como registro de preço para aquisição de aparelhos de Academia ao Ar Livre que serão instaladas em nosso município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Ter capacidade para entrega do material conforme necessidade solicitada. A empresa deve ter capacidade de entregar os produtos com qualidade e entregar os produtos no prazo e quantidades estipuladas pela Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social, bem como no local combinado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A contratação prevê a aquisição de aparelhos de Academia ao Ar Livre para instalação em nosso município. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração, vide pregão 51/2022, conforme memória de cálculo

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade desta Secretaria são: 3 orçamentos de empresas especializadas, sendo que a escolhida no presente

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 129672-3988 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=129672-3988>



SEDESETP202500013A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, é a aquisição/fornecimento de bens permanente de academia ao ar livre. Tais referências foram obtidas junto ao mercado por meio de pesquisa Internet e conhecimento dos servidores).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamentos em Anexo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Aparelhos de academia ao ar livre, conforme as seguintes especificações/condições: conforme planilha anexo

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra para as contratações públicas é o parcelamento da contratação, ou seja, a divisão do objeto em itens, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que seja técnica e economicamente viável. Essa diretriz está em conformidade com o princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a definição da entrega ocorre conforme combinação com o fornecedor, respeitando as especificidades de cada contratação e garantindo a eficiência na execução do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente contratação tem como objetivo a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todas as medidas necessárias para a contratação estão sendo cuidadosamente planejadas e encaminhadas, garantindo a eficiência e conformidade do processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social será responsável pelo gerenciamento da aquisição, não sendo necessária a realização de contratações adicionais, subcontratações ou a contratação de serviços complementares para a execução.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Dada a natureza do objeto, esta contratação não gera impactos ambientais relevantes, não sendo necessárias medidas mitigadoras.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A licitação tem por objetivo a aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para instalação no nosso Município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 08 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

